

**PM DE MONTE ALEGRE DO PIAUÍ**RUA DEMERVAL LOBAO, 194
06554232000178 Exercício: 2014

02 14 00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
505	08.243.0011.2049.0000	SERVIÇO DE CONVÍVIO FORT.VÍNCULOS - ADOLESCENTES (-4.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 003 03	
	003	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESP.DESPS.VINCULADOS		
	000 000	A ESPECIFICAR NA EXECUÇÃO		
548	08.244.0001.1044.0000	AQUISIÇÃO DE VEICULO AUTOMOTOR	-23.280,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 001 00	
	001	TESOURO		
	000 000	A ESPECIFICAR NA EXECUÇÃO		
553	08.244.0001.2046.0000	GERENCIA ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUN.ASSISTENCIA:	-8.000,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 0 003 03	
	003	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESP.DESPS.VINCULADOS		
	000 000	A ESPECIFICAR NA EXECUÇÃO		
02 15 00	SEC.MUN.DO MEIO AMBIENTE E TURISMO			
572	04.122.0001.1053.0000	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS	-3.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 001 00	
	001	TESOURO		
	000 000	A ESPECIFICAR NA EXECUÇÃO		
02 16 00	SEC.MUN.DE AGRICULT.E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL			
592	20.605.0003.1019.0000	CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE MERCADOS PÚBLICOS	-5.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 001 00	
	001	TESOURO		
	000 000	A ESPECIFICAR NA EXECUÇÃO		

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DAVINELSON SOARES ROSAL
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado, numerado e registrado nesta da o presente Decreto no Gabinete do Prefeito e publicado por afixação nos termos da lei.

**PM DE MONTE ALEGRE DO PIAUÍ**RUA DEMERVAL LOBAO, 194
06554232000178 Exercício: 2014**DECRETO Nº 17, DE 14 DE MAIO DE 2014 - LEI N.414**

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$43.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02 11 00	SECRETARIA MUN.DE ESPORTE E CULTURA			
594	12.361.0041.2137.0000	TRANSFERENCIA DE RECURSOS PARA UNIDADES ESCOL.	43.000,00	
	3.3.90.41.00	Contribuições	F.R.: 0 001 00	
	001	TESOURO		
	200 000	EDUCAÇÃO		
Artigo 20.-	O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:			
02 11 00	SECRETARIA MUN.DE ESPORTE E CULTURA			
300	04.122.0001.2093.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTES E CULTURA	-6.000,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 0 001 00	
	001	TESOURO		
	000 000	A ESPECIFICAR NA EXECUÇÃO		
301	04.122.0001.2093.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTES E CULTURA	-10.000,00	
	3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	F.R. Grupo: 0 001 00	
	001	TESOURO		
	000 000	A ESPECIFICAR NA EXECUÇÃO		
308	04.122.0001.2093.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTES E CULTURA	-10.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 001 00	
	001	TESOURO		
	000 000	A ESPECIFICAR NA EXECUÇÃO		
309	13.392.0003.1008.0000	CONSTRUÇÃO IMPLANTAÇÃO DE BIBLIOTECAS	-7.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 001 00	
	001	TESOURO		
	000 000	A ESPECIFICAR NA EXECUÇÃO		
318	27.812.0008.2031.0000	MANUTENÇÃO DO DESPORTO AMADOR	-4.000,00	
	3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESP.F.R. Grupo: 0 001 00		
	001	TESOURO		
	000 000	A ESPECIFICAR NA EXECUÇÃO		

02 11 00	SECRETARIA MUN.DE ESPORTE E CULTURA			
319	27.812.0008.2031.0000	MANUTENÇÃO DO DESPORTO AMADOR	-4.000,00	
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo: 0 001 00	
	001	TESOURO		
	000 000	A ESPECIFICAR NA EXECUÇÃO		
321	27.812.0008.2031.0000	MANUTENÇÃO DO DESPORTO AMADOR	-2.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 001 00	
	001	TESOURO		
	000 000	A ESPECIFICAR NA EXECUÇÃO		

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DAVINELSON SOARES ROSAL
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado, numerado e registrado nesta da o presente Decreto no Gabinete do Prefeito e publicado por afixação nos termos da lei.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LISBOA - PI**

AVISO DE LICITAÇÃO
Carta Convite Nº 017/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 033/2014

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Santo Antônio de Lisboa (PI), instituída pela Portaria nº. 003/2014 de 13 de janeiro de 2014, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar **Carta Convite, Tipo Menor Preço Global**. Receberá os documentos e propostas em sessão pública a ser realizada, **LOCAL**: Auditório da Prefeitura, **DATA**: 07 de agosto de 2014, **HORÁRIO**: 10:30 horas, **DO OBJETO**: "Contratação de serviço para implantação de um rede de saneamento publico em diversas ruas e avenidas na sede deste Município", **FONTE DE RECURSOS**: FPM, lcms e Recursos próprios. Cópias do Edital, e seus Anexos e informações complementares serão obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima referido, no horário das 08:00h às 12:00 horas ou pelo telefone (89) 3449-1185, levando um pen-drive ou CD, para copia das peças completas. Santo Antônio de Lisboa - PI, 29 de julho de 2014. **Islenio Lima Silva** – Presidente da CPL/Pregoeiro Oficial



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE
CNPJ Nº 06.554.000/0001-10
Praça Helvídio Nunes nº 405 - Centro - Fone (89) 3554.1101
CEP - 64.555-000 - São José do Peixe - Piauí

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2014

A Prefeitura Municipal de São José do Peixe - Piauí, considerando o Resultado Final do Teste Seletivo. Edital nº 001/2013 destinado ao provimento de cargos vagos existentes no Quadro de Pessoal da Prefeitura, nos termos do referido Edital, de acordo com o Decreto nº 010/2013, de Homologação do Resultado, de 22 de Maio de 2013 e Decreto nº 009/2014, de Prorrogação da Validade do Teste Seletivo, de 22 de Maio de 2014.

RESOLVE

Art. 1º - Fica convocada para admissão no quadro temporário de pessoal da Prefeitura Municipal de São José do Peixe - PI, de acordo com as necessidades atuais da Administração, a candidata aprovada no Teste Seletivo realizado com tal finalidade, de acordo com a seguinte relação:

CARGO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL			
Ordem	Nº de Inscrição	Localização	Nome do Candidato
001	0038	ZONA RURAL	MARIA DO SOCORRO DIAS DA SILVA

Art. 2º - O candidato convocado deverá comparecer à Prefeitura Municipal de São José do Peixe - PI, situada na Praça Helvídio Nunes, nº 405 centro, nesta cidade, no período de 25/07/2014 a 31/07/2014, no horário das 07h30min às 13h30min, munido da documentação necessária ao cumprimento dos requisitos básicos para investidura do cargo, conforme dispõe o item II do Edital nº 001/2013.

Art. 3º - Caso o candidato não atenda a este Edital de Convocação no prazo estabelecido no Artigo anterior, ou não apresente comprovação dos requisitos básicos para investidura do cargo, conforme item II do Edital nº 001/2013, perderá o direito à nomeação e ao consequente ingresso no quadro temporário de pessoal da Prefeitura Municipal de São José do Peixe - PI conforme previsto no subitem 2.1 do item II do referido Edital.

São José do Peixe - PI, 25 de Julho de 2014.

Valdemar dos Santos Barros
Prefeito Municipal